

LEI N° 856, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO
VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

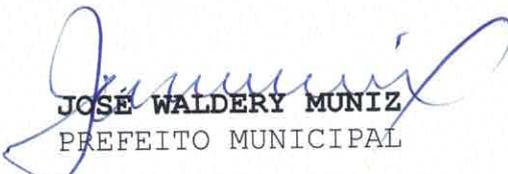
Art. 1° Fica fixado o vencimento-base dos cargos de ENGENHEIRO CIVIL e TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, de acordo com a tabela constante no anexo único, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O valor ora fixado de que trata o *caput* deste artigo e Anexo Único corresponde ao vencimento base, não incluídos os adicionais concedidos pelo Estatuto do Servidor Público ou normas correlatas e pertinentes à matéria, a que os servidores efetivamente façam jus.

Art. 2° Os recursos que custearão as aludidas despesas correrão por conta de dotações orçamentárias específicas

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários retroativos a 1° de fevereiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 21 de fevereiro de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

ANEXO ÚNICO
A que se refere o art. 1º da Lei 856/2025

**VENCIMENTO-BASE CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL
E TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL**

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
ENGENHEIRO CIVIL	40HORAS	5.500,00
TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	40HORAS	4.260,00



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

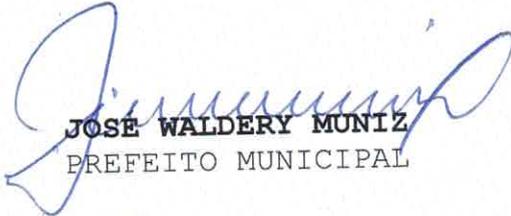
88 99259.3006



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 856, de 21 de fevereiro de 2025, que "**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 21 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ,
em 21 de fevereiro de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

